



## Projetos autónomos de formação CAPACITAÇÃO DOS CLUSTERS DE COMPETITIVIDADE

A formação dos ativos das empresas – empresários, gestores e técnicos – afigura-se como determinante no fomento da capacidade de adaptação a mercados cada vez mais concorrenciais, no alargamento da base exportadora e na promoção do potencial exportador de empresas.

### Objetivos e prioridades visadas

Neste contexto, definem-se as seguintes prioridades de atuação para as candidaturas a apoiar:

- I. Inovação tecnológica, abrangendo a mobilidade elétrica e outras sustentáveis, a conectividade dos veículos e novos materiais, ao nível dos produtos, e a manufatura aditiva, o Lean e a qualidade, ao nível dos processos produtivos avançados;
- II. Digitalização e robotização do processo de produção ao nível da automação, robótica, cibersegurança, redes de comunicação de dados, ferramentas informáticas, desenvolvimento de software e instrumentação e controlo;
- III. Transformação digital ao nível da liderança, digitalização e integração vertical e horizontal da cadeia de valor, logística, digitalização de produtos e serviços, digitalização de processos de negócio e forma de trabalhar e digitalização de processos e acesso a clientes;
- IV. Sustentabilidade ambiental ao nível da economia circular, eficiência energética e descarbonização;
- V. Processos de internacionalização.

### Clusters de Competitividade abrangidos nestes projetos

- Cluster Calçado e Moda
- Cluster Automóvel
- Cluster Produtech
- Cluster Engineering & Tooling
- Cluster Têxtil, Tecnologia e Moda

### Área Geográfica

NUTS II do continente, Norte, Centro e Alentejo

### Natureza dos Beneficiários

Médias e grandes empresas

## Âmbito Setorial

O âmbito setorial do projeto de formação é o que se encontra associado à atividade económica das empresas a intervencionar na área de atuação do cluster, não sendo admissíveis quaisquer atividades financeiras e de seguros, de defesa e de lotarias e outros jogos de aposta.

## Entidades responsáveis / Clusters Dinamizadores sectorialmente

MOBINOV - Associação para o Cluster Automóvel | Av. D. Afonso Henriques 1825, 4450-017 Matosinhos | 220164898 | [geral@mobinov.pt](mailto:geral@mobinov.pt)

APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos | Rua Alves Redol, 372 4050-042 Porto | +351 225074150 | [geral@apiccaps.pt](mailto:geral@apiccaps.pt)

Associação Pool-Net – Portuguese Tooling & Plastics Network | Zona Industrial, Rua da Bélgica, Lote 18, 2431-028 Marinha Grande | +351 244 570 420 | [info@toolingportugal.com](mailto:info@toolingportugal.com)

PRODUTECH - Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável | Rua dos Plátanos, nº 197 4100-414 Porto | +351 226 166 897 | [geral@produtech.org](mailto:geral@produtech.org)

CITEVE - Cluster Têxtil, Tecnologia e Moda | Rua Fernando Mesquita 2785, Vila Nova de Famalicão | + 351 252 300 300 | [secretariado@clustertextil.pt](mailto:secretariado@clustertextil.pt)

## Condições gerais de acesso dos projetos

- a) Encontrarem-se fundamentados num plano formativo identificando as necessidades da formação e especificando os objetivos, atividades e resultados a alcançar e a sua ligação à estratégia e investimento em domínios relevantes para a competitividade das empresas no âmbito do cluster e apresentando uma metodologia de avaliação adequada ao processo formativo;
- b) Serem, preferencialmente, estruturados em módulos de 25 horas, nomeadamente do Catálogo Nacional de Qualificações;
- c) Os grupos formativos devem ser limitados a 25 trabalhadores por ação (turma).
- d) Disporem de parecer favorável emitido pelo cluster dinamizador (identificado no ponto anterior, por sector) face ao alinhamento do projeto com a estratégia de eficiência coletiva do cluster e com as áreas prioritárias do pacto setorial. Este parecer deve ser apresentado em sede de candidatura;
- e) Terem uma duração máxima de 12 meses;

## Áreas temáticas a apoiar

Os projetos devem abranger formação nas seguintes áreas temáticas:

- Inovação tecnológica;
- Transformação digital;
- Sustentabilidade ambiental;
- Internacionalização.

## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- a) Dispor de contabilidade organizada;
- b) Para efeitos de cumprimento de situação económico-financeira equilibrada, considerasse a situação líquida positiva reportada a 31 de dezembro de 2019, ano de pré-projecto para referência no presente. Para tal deve ser apresentado o balanço do ano pré-projecto ou um balanço intercalar posterior, certificado por um Revisor Oficial de Contas (ROC), reportado até à data da candidatura;
- c) Quando se trate de um beneficiário criado há menos de 1 ano, a situação líquida positiva comprova-se por balanço intercalar posterior, certificado por um Revisor Oficial de Contas (ROC), reportado até à data da candidatura;
- d) Dispor da Certificação Eletrónica que comprove o estatuto de PME;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade;
- f) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- g) Declarar que não tem salários em atraso.

## Taxas de financiamento

Taxa base de incentivo de 50%, acrescida das majorações a seguir indicadas, não podendo a taxa global ultrapassar 70%:

- Majoração em 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
- Majoração em 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas e em 20 p.p. se for concedido a micro e pequenas empresas.

## Prazo limite para a Submissão das candidaturas

30 de junho de 2021